

Política de Investimento Esportivo



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Introdução

A Política de Investimento Esportivo da Fundação ArcelorMittal tem como objetivo orientar e tornar público as diretrizes de investimentos do Grupo ArcelorMittal para patrocínios a projetos e programas esportivos via leis de incentivo, realizados pela Fundação ArcelorMittal.

Sobre o Grupo ArcelorMittal

Líder no mercado global de aço, o Grupo ArcelorMittal tem cerca de 125 mil empregados, sendo 20 mil no Brasil, e atende a clientes em 129 países, com o propósito de criar aços inteligentes para as pessoas e o planeta.

A empresa tem unidades industriais em oito estados (MG, ES, RJ, SC, CE, BA, SP e MS), além da maior rede de distribuição do país. Foi a primeira empresa das Américas com uma unidade certificada pelo ResponsibleSteel, uma das certificações em ESG mais respeitadas no mundo.

As plantas brasileiras têm capacidade de produção anual de 15,5 milhões de toneladas de aço bruto e de 5,1 milhões de toneladas de minério de ferro e atendem às indústrias automobilística, de eletrodomésticos, construção civil, óleo e gás, máquinas e equipamentos, dentre outras. A empresa atua, ainda, em áreas como geração de energia para consumo próprio, produção de biorredutor renovável (carvão vegetal a partir de florestas plantadas de eucalipto) e tecnologia da informação.

O grupo ArcelorMittal possui uma estratégia de sustentabilidade baseada nas 10 Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável (DDS), estabelecidas a partir dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). [Clique aqui e saiba mais](#)

Sobre a Fundação ArcelorMittal

A Fundação ArcelorMittal Brasil é a organização dedicada a gestão dos investimentos sociais do Grupo ArcelorMittal Brasil. Com o propósito de criar oportunidades sociais, buscamos promover o impacto social positivo, por meio da educação, do esporte e da cultura. Anualmente, cerca de 450 mil pessoas são alcançadas pelas iniciativas promovidas em cidades de todo o país. Saiba mais em famb.org.br.

Missão:

A Fundação ArcelorMittal Brasil existe para alavancar o desenvolvimento social por meio de sua atuação estratégica em educação, esporte, cultura e economia circular, em conexão com o negócio. A missão orienta a Fundação a concentrar esforços em áreas reconhecidas por seu potencial de transformação social, contribuindo para ampliar trajetórias, reduzir desigualdades e fortalecer comunidades. Ao integrar essa atuação ao contexto da presença industrial do Grupo ArcelorMittal, garantimos relevância territorial, alinhamento institucional e impacto sustentável no longo prazo.

Visão:

Ser referência em geração de impacto social positivo e duradouro no Brasil, contribuindo para a redução das desigualdades e para o acesso a oportunidades que transformam realidades. Essa visão expressa o alcance que a Fundação ArcelorMittal Brasil busca construir de forma responsável e progressiva no ecossistema social brasileiro, consolidando-se, passo a passo, como uma instituição capaz de produzir impacto consistente, mensurável e sustentável. Ao orientar-se pela redução das desigualdades e pela ampliação de oportunidades, a Fundação reafirma seu compromisso com o desenvolvimento humano, com a força dos territórios e com a construção de trajetórias que transformam vidas de maneira estruturante e duradoura, com resultados mensurados, reconhecíveis e compartilhados com seus parceiros e comunidades.

Política de Investimento Esportivo



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Introdução

Sobre a Fundação ArcelorMittal

Propósito:

Criar oportunidades que realizem o potencial humano. O propósito orienta a Fundação ArcelorMittal Brasil a concentrar sua energia no que mais importa: ampliar caminhos para que pessoas e comunidades tenham condições reais de desenvolver suas capacidades e alcançar seus próprios projetos de vida. Criar oportunidades significa agir sobre desigualdades, remover barreiras e fortalecer capacidades individuais e coletivas. Ao colocar o potencial humano no centro, a Fundação reafirma seu compromisso com trajetórias mais justas e viáveis, com territórios mais fortes e com um futuro em que mais pessoas possam acessar as oportunidades que transformam realidades de forma sustentável e duradoura.

Frentes de atuação da Fundação ArcelorMittal:

Educação: A Fundação ArcelorMittal acredita que a educação é fundamental para construir um presente transformador e garantir um futuro sustentável tanto para as pessoas quanto para o planeta. Por isso, desenvolve e apoia projetos que vão desde o fortalecimento da Educação Básica pública até iniciativas voltadas à educação para o trabalho.

Cultura: A cultura é essencial para o desenvolvimento sustentável e a nossa atuação é focada na valorização da cultura regional, fomento ao empreendedorismo e à Economia Criativa, fortalecimento de territórios criativos e no reconhecimento e promoção da Brasilidade..

Esporte: No esporte, a Fundação ArcelorMittal atua para criar oportunidades que contribuam com a transformação social em todo o Brasil. O nosso compromisso com o esporte é promover o desenvolvimento integral nas dimensões educacionais, apoiando a formação de atletas de base e fortalecendo a convivência comunitária por meio do esporte.

Economia Circular: A estratégia de Economia Circular da Fundação ArcelorMittal é orientada pelo princípio de que as pessoas estão no centro de toda a transformação. Nossas ações priorizam o fortalecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores da cadeia da sucata metálica, ampliando sua capacidade de atuação, garantindo melhores condições de trabalho e promovendo inclusão produtiva. Ao desenvolver cultura, processos, negócios e parcerias, buscamos criar ambientes que reconheçam o papel essencial desses profissionais e de suas comunidades, assegurando que a transição para a circularidade seja justa, inclusiva e geradora de oportunidades reais nos territórios.



Sumário

Manifesto.....	04
Governança	05
Dimensões de atuação para o Esporte	06
Marcos regulatórios e documentos orientadores.....	07
Critérios.....	08
Orientações para o proponente.....	10
Anexos.....	11

Política de Investimento Esportivo



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Manifesto

Na Fundação ArcelorMittal, acreditamos no esporte como força viva de transformação. Mais do que movimento, o esporte é caminho. Caminho que educa, que inclui, que inspira. Caminho que revela talentos, constrói futuros e fortalece comunidades.

Unimos esporte e educação como pilares de um Brasil mais justo, mais humano, mais promissor. O esporte que apoiamos vai além da quadra, do campo, da pista. Promove o exercício da cidadania; desenvolve competências socioemocionais; fortalece comunidades e hábitos saudáveis; ensina disciplina, empatia, persistência e trabalho em equipe.

O esporte para nós é também uma ferramenta de inclusão, de desenvolvimento e de esperança.

Nossa atuação se dá em três dimensões simultâneas e complementares:

- A prática esportiva no contraturno escolar, que amplia horizontes e a conexão entre o aluno e escola.
- Promoção de projetos esportivos para promover inclusão, reduzir desigualdades e fortalecer a convivência e o pertencimento comunitário.
- A formação de atletas de base, que apoia sonhos e revela talentos desde o início da jornada.

Sabemos que, para muitos, o esporte é mais do que uma atividade, é identidade, carreira, projeto de vida. E queremos estar presentes, lado a lado com quem acredita em seu potencial.

Por isso, buscamos parceiros que compartilhem desse propósito. Produtores que enxergam no esporte uma missão. Que desejam fazer parte de uma rede que transforma realidades com coragem, compromisso e impacto.

Governança

É o conjunto de processos, instrumentos e instâncias que orientam a escolha, execução, acompanhamento e qualidade da aplicação dos recursos destinados ao investimento social. Ela assegura que cada decisão esteja alinhada aos interesses coletivos, às boas práticas institucionais, às legislações de incentivo, às políticas internas e à responsabilidade que assumimos perante comunidades, poder público e órgãos de controle.

Responsabilidade da Fundação ArcelorMittal Brasil:

- Avaliar as propostas de patrocínio enviadas por meio do Portal de Projetos;
- Implementar as políticas de patrocínios incentivados e garantir sua adequada divulgação;
- Realizar a pré-seleção dos projetos com base nas diretrizes e critérios estabelecidos nesta política;
- Solicitar e acompanhar as análises de auditoria e processos de due diligence;
- Negociar e acordar as entregas previstas no plano de trabalho dos projetos;
- Encaminhar todos os projetos pré-selecionados para deliberação do Comitê de Projetos Incentivados;
- Formalizar os contratos de patrocínio e, quando aplicável, acompanhar a homologação dos termos de incentivo junto aos mecanismos correspondentes;
- Planejar o cronograma financeiro dos aportes destinados aos projetos incentivados;
- Acompanhar a execução dos projetos apoiados, bem como mensurar e reportar seus resultados.
- Propor, sempre que necessário, atualizações nas políticas de investimento em projetos incentivados;

Responsabilidade do Comitê de Projetos Incentivados:

- Avaliar e validar atualizações de inclusões e exclusões nas políticas de patrocínios incentivados.
- Analisar e deliberar sobre o financiamento a projetos do segmento cultural, esportivo, da saúde, do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) e do Fundo do Idoso e da Reciclagem por meio da utilização das leis de incentivo fiscais brasileiras, mediante o cumprimento de todos os deveres e responsabilidades atribuídos a ele, valendo-se das melhores práticas de governança corporativa e valores éticos.

O Comitê é formado por 10 (dez) representantes dos principais segmentos mantenedores da Fundação ArcelorMittal Brasil, relacionadas à geração e gestão dos recursos de financiamento a projetos. As reuniões seguem uma agenda anual, para análises das propostas de investimento a projetos incentivados, reexaminando periodicamente as Políticas e os fluxos de governança, e o contínuo aperfeiçoamento do seu funcionamento e desempenho.

Política de Investimento Esportivo



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Dimensões de atuação

As dimensões são conjuntos de temas de atuação da Fundação ArcelorMittal que orientam como a instituição visa gerar valor, impacto e resultados. **Cada dimensão reúne aspectos relacionados entre si, podendo um projeto atender a uma ou mais dimensões.**

Conexão entre escola e esporte

Apoio a projetos realizados no contraturno escolar que exijam a frequência ativa dos alunos na educação básica, reforçando a conexão com a escola, garantindo que a prática esportiva contribua diretamente com o desempenho escolar.

Projetos que vão além da promoção de habilidades físicas, mas que também promovam o desenvolvimento de competências socioemocionais como trabalho em equipe, disciplina, empatia e persistência.

Desenvolvimento da convivência comunitária

Apoio e promoção de projetos esportivos capazes de gerar inclusão, fortalecer a convivência comunitária e ampliar oportunidades nos territórios de atuação. Os projetos devem fomentar a mobilização comunitária e contribuir para a construção de ambientes mais saudáveis, colaborativos e participativos.

Essa dimensão reconhece o esporte como um instrumento de transformação social, capaz de reunir pessoas em torno de valores como respeito, cooperação, superação e convivência democrática. Ao estimular a participação de diferentes públicos, especialmente crianças, adolescentes, famílias e grupos historicamente excluídos, os projetos apoiados devem favorecer a redução das desigualdades, fortalecer o senso de pertencimento e promover a coesão social nos territórios onde são realizados.

Formação de atletas de base

Apoio a projetos de formação de atletas de base, incentivando a descoberta e o desenvolvimento de novos talentos esportivos, que criam caminhos acessíveis e transformadores para todos com foco na construção de um processo educativo que aprofunda valores, técnica, ética esportiva e preparação física.

O esporte também é carreira, identidade e sonho, criando oportunidades concretas de trabalho e favorecendo a mobilidade social.

Política de Investimento Esportivo



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Marcos regulatórios e documentos orientadores

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – especialmente ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades);
- 10 Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável da ArcelorMittal;
- Lei Federal de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006) – regulamenta incentivos fiscais para projetos esportivos;
- Leis Estaduais de Incentivo ao Esporte:
 - ICMS Esporte – Minas Gerais (Lei nº 20.824/2013, alterada pela Lei nº 24.987/2024)
 - ICMS Esporte – Espírito Santo (Lei nº 11.246/2021)
 - ICMS Esporte – São Paulo (Lei nº 13.918/2009)
 - ICMS Esporte – Bahia (Lei nº 7.539/1999)
 - ICMS Esporte – Ceará (Lei nº 15.700/2014)
- Lei nº 9.532/1997 – dispõe sobre incentivos fiscais aplicáveis a doações e patrocínios;
- Política Nacional do Esporte (Decreto nº 7.984/2013) – diretrizes para desenvolvimento esportivo no Brasil;

Política de Investimento Esportivo



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Critérios

Para a Fundação ArcelorMittal os critérios para os investimentos são os parâmetros objetivos e específicos utilizados para analisar, pré-selecionar e aprovar projetos, iniciativas ou organizações que receberão recursos financeiros. Eles funcionam como uma ferramenta para a decisão, garantindo que os investimentos sejam coerentes com os objetivos estratégicos, gerem impacto e apresentem viabilidade técnica, financeira e social.

1. Plano pedagógico

Os investimentos serão designados prioritariamente para projetos com descrição clara de como será realizado o acompanhamento dos alunos, com estrutura de apoio pedagógico para os alunos e/ou acompanhamento de frequência escolar junto as escolas municipais e/ou estaduais. Terão prioridade projetos que vejam o esporte como ferramenta de aprendizagem, cidadania e desenvolvimento humano.

2. Impacto social

Terão prioridades projetos capazes de impactar grupos comunitários, escolares e coletivos, que fortalecem laços comunitários desenvolvendo habilidades físicas e socioemocionais. Mais do que práticas esportivas, esses projetos transformam espaços em ambientes de aprendizado e convivência, estimulando a paz, a diversidade e o engajamento coletivo.

Serão destacados projetos que trabalhem o esporte como uma ferramenta estratégica para reduzir desigualdades e integrar pessoas ao convívio social, favorecendo a construção de convivência comunitária e a superação de barreiras sociais.

3. Plano de trabalho, monitoramento e avaliação de impacto

Terão prioridades projetos estruturados, em conformidade com o objeto aprovado na lei de incentivo, que tenham previsto em seu escopo:

- atividades e entregas devidamente descritas;
- plano de comunicação, adequados à divulgação das atividades previstas e aos territórios de execução;
- plano de monitoramento e avaliação com métodos de mensuração de resultados e sugestão de indicadores de impacto.

4. Transversalidade com outras frentes de atuação da Fundação ArcelorMittal

Terão prioridades os projetos que possuam pontos de conexão com outras temáticas de atuação da Fundação ArcelorMittal, como a Educação, Cultura e Economia Circular, além de apoio a projetos inovadores, multidisciplinares, que trabalhem o desenvolvimento de habilidades e competências, empreendedorismo e outros saberes.

5. Origem da Organização Proponente

Terão prioridades as instituições proponentes sediadas nos territórios onde o projeto será executado, com o objetivo de apoiar e fortalecer produtores locais onde há presença do Grupo ArcelorMittal.

Política de Investimento Esportivo

Critérios



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

6. Alinhamento com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)

O investimento em projetos esportivos devem contribuir diretamente com ao menos um dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 4 (educação de qualidade), 5 (Igualdade de gênero), 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 10 (redução das desigualdades), 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e 17 (parcerias e meios de implementação).

E promover a reflexão e a discussão de temas relativos ao desenvolvimento sustentável, e que desenvolvam ações que estimulem a utilização responsável dos recursos naturais e ambientais.

7. Alinhamento Institucional e projetos que contribuam para as Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável do Grupo ArcelorMittal

A destinação de recursos será prioritariamente para projetos alinhados a missão da Fundação ArcelorMittal e que contribuam para as Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável do Grupo ArcelorMittal, dispostas no link: <https://brasil.arcelormittal.com/sustentabilidade/diretrizes-desenvolvimento-sustentavel>

8. Áreas de abrangência

A destinação de recursos será prioritariamente para projetos direcionados às cidades e áreas de influência do Grupo ArcelorMittal, vide página 10.

9. Regularidade e continuidade

Os projetos que apresentam potencial de resultados mensuráveis e comprovados, especialmente no que diz respeito ao impacto, à visibilidade e ao engajamento do público. Demonstram boa execução e capacidade consistente de entrega e evidenciam evolução e aprendizagem ao longo das edições, garantindo que o investimento realizado continue gerando valor social relevante.

Serão considerados como elegíveis para análise de patrocínio da Fundação ArcelorMittal projetos que alcançarem mais de 50% de aderência aos critérios elencados nessa política.

Política de Investimento Esportivo



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Orientações para o proponente:

- As propostas de patrocínio e de doações incentivadas devem ser realizadas exclusivamente pelo [Portal de Projetos oficial da Fundação ArcelorMittal](#).
- Todos os potenciais projetos a serem patrocinados serão submetidos a aprovação da auditoria de due-diligence e do Comitê de Projetos Incentivados da Fundação ArcelorMittal, no qual a auditoria avaliará a pessoa jurídica responsável pela iniciativa e seus dirigentes/administradores responsáveis pela pessoa jurídica, bem como o projeto que foi proposto para patrocínio ou doação incentivada, conforme inscrito nas leis de incentivo.
- Serão contemplados os projetos que forem selecionados pela Fundação ArcelorMittal e que estejam alinhados às diretrizes desta política, limitados à disponibilidade dos recursos de renúncia fiscal do Grupo ArcelorMittal.
- Após as etapas de análise, auditoria, elaboração do plano de trabalho e validação realizada pelo Comitê de Projetos Incentivados, a Fundação ArcelorMittal informa aos proponentes sobre a continuidade ou não do patrocínio.
- Para os projetos aprovados, a Gerência de Investimento Social elaborará a minuta de contrato com base no Plano de Trabalho enviado e acordado na etapa anterior.

O contrato de patrocínio deverá conter obrigatoriamente:

- O objeto conforme o projeto inscrito e aprovado junto as leis de incentivo e seus elementos característicos com descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, valor acordado, cidade que será realizado, em consonância com o Plano de Trabalho, que integrará o contrato;
- A obrigação de cada um dos participantes, inclusive a contrapartida no caso do Patrocínio;
- Cláusula para autorização de uso de imagem;
- Cláusula de acompanhamento por parte da Fundação ArcelorMittal, bem como o envio de relatórios de resultados;
- Cláusula de Responsabilidade Social;
- Cláusula de disposições antifraude e anticorrupção;
- A descrição das contrapartidas com o Grupo ArcelorMittal.

Repasse Financeiro ao projeto:

O planejamento do depósito de patrocínio será programado após a assinatura de ambas as partes no contrato de patrocínio e após o envio do comprovante bancário da conta vinculada ao projeto e adequado ao cronograma financeiro de desembolso previsto pela Fundação ArcelorMittal, que poderá acontecer em parcela única ou em mais parcelas a depender do planejamento financeiro e do acordo feito entre as partes.

O aporte financeiro realizado ao projeto, em conta corrente correspondente ao projeto incentivado, e deve ser empregado apenas para execução do projeto, conforme planejamento realizado junto ao órgão competente.

Relatório de resultados do projeto:

Fica sobre a responsabilidade do proponente reportar a Fundação ArcelorMittal, conforme periodicidade acordada, informações sobre os resultados do projeto, sendo: informações sobre público atendido, depoimentos, fotos e/ou vídeos, podendo ser relatórios mensais ou pontuais, conforme o escopo de realização do projeto.

Fundação ArcelorMittal
25.461.203/0001-06

Email para contato: investimentosocial@arcelormittal.com.br



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Política de Investimento Esportivo

ANEXOS

Política de Investimento Esportivo



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Anexo I – Conceitos

Categorias de base: são etapas iniciais e intermediárias da formação esportiva voltadas para crianças e jovens, organizadas por faixas etárias e níveis de desenvolvimento. O objetivo é identificar, desenvolver e aperfeiçoar talentos, oferecendo treinamento técnico, tático, físico e psicológico de forma progressiva, respeitando o estágio de maturação de cada atleta. Além de preparar para o esporte de alto rendimento, as categorias de base também têm papel educativo, promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito.

Competências socioemocionais: são um conjunto de habilidades, atitudes e valores que permitem ao indivíduo lidar de forma saudável e produtiva com as próprias emoções, compreender e se relacionar bem com outras pessoas, tomar decisões responsáveis e enfrentar desafios da vida cotidiana. Elas combinam aspectos emocionais (autoconhecimento, autocontrole, empatia) com aspectos sociais (comunicação, colaboração, resolução de conflitos), contribuindo para o desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional.

Esporte de rendimento: é a prática esportiva voltada para a obtenção de altos resultados e desempenho máximo, com foco na competição e na superação de marcas ou recordes. Envolve treinamento sistemático, acompanhamento técnico especializado e participação em eventos esportivos oficiais, seguindo regras e regulamentos estabelecidos por federações e entidades esportivas. O objetivo principal é alcançar excelência e conquistar resultados expressivos, seja em nível local, nacional ou internacional, representando clubes, equipes ou seleções.

Investimento Social Privado: é o repasse voluntário de recursos privados, de forma planejada, estratégica e monitorada, para projetos sociais, culturais, ambientais ou de interesse público, realizados por empresas, fundações, institutos ou famílias. Seu objetivo é gerar impacto social positivo, complementar políticas públicas e fortalecer o desenvolvimento dos territórios, sempre buscando resultados de longo prazo.

Leis de Incentivo: são mecanismos legais criados pelo poder público que permitem que empresas e pessoas físicas direcionem parte dos seus impostos devidos para financiar projetos culturais, esportivos, sociais, de saúde, entre outros, previamente aprovados pelo governo. O objetivo desse mecanismo é estimular o investimento privado em áreas de interesse público, sem aumentar a carga tributária, promovendo o desenvolvimento social, cultural e econômico.

Plano de Trabalho: é um documento que organiza e detalha todas as etapas necessárias para a execução de um projeto, servindo como guia operacional para garantir o cumprimento dos objetivos propostos dentro dos prazos, recursos e responsabilidades definidos.

Sustentabilidade: refere-se a um modelo de desenvolvimento que busca o equilíbrio entre crescimento econômico, preservação ambiental e bem-estar social, garantindo que os recursos naturais e as condições de vida estejam disponíveis tanto para as gerações atuais quanto para as futuras. São elementos centrais desse conceito o Ambiental para o uso responsável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e combate às mudanças climáticas; o Social para a promoção da justiça social, inclusão, equidade e melhoria da qualidade de vida; e o Econômico para o desenvolvimento viável e duradouro, com geração de emprego, renda e inovação.

Territórios: Para a Fundação ArcelorMittal, o território é o eixo central de sua atuação social, entendido como um espaço construído pelas relações, vínculos e identidades que ali se formam. Cada território possui uma história, cultura e simbolismos próprios, que revelam tanto suas potencialidades quanto suas vulnerabilidades. Reconhecer essa complexidade implica compreender que o desenvolvimento social é desigual e afetado por fatores estruturais, assimetrias de poder e impactos socioambientais. Ao adotar o território como espaço de vida e corresponsabilidade, a Fundação reafirma seu compromisso com uma atuação integrada, participativa e baseada em evidências, valorizando saberes locais e fortalecendo as governanças comunitárias.

Política de Investimento Esportivo



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Anexo II – Cidades de atuação da Fundação ArcelorMittal

BA – Bahia

Candeias
Feira de Santana

CE – Ceará

Caucaia
São Gonçalo do Amarante

ES – Espírito Santo

Cariacica
Serra
Vila Velha
Vitória

MG – Minas Gerais:

Abaeté
Antônio Dias
Bela Vista de Minas
Belo Horizonte
Bom Despacho
Carbonita
Contagem
Diamantina
Dores do Indaiá
Itatiaiuçu
João Monlevade
Juiz de Fora
Martinho Campos
Mateus Leme
Quartel Geral
Sabará
Santos Dumont
Senador Modestino

MS – Mato Grosso do Sul

Três Lagoas

PR – Paraná

Curitiba

PR – Rio Grande do Sul

Caxias do Sul

RJ – Rio de Janeiro:

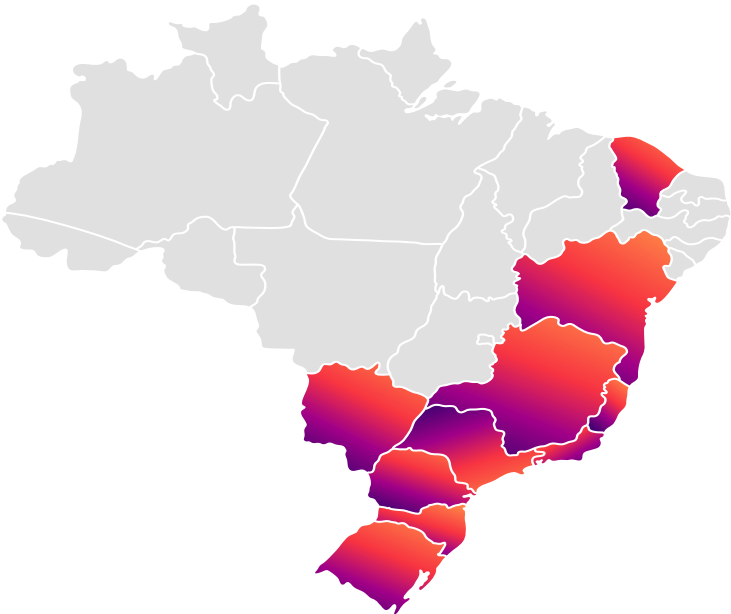
Duque de Caxias
Barra mansa
Resende
Itatiaia

SC – Santa Catarina

Joinville
São Francisco do Sul
São Bento do Sul

SP – São Paulo:

Diadema
Iracemápolis
Osasco
Piracicaba
Rio das Pedras
São Paulo



Anexo II – Legislação e vedações

- Atividades que não estejam alinhadas com o Código de Ética e Conduta do Grupo ArcelorMittal;
- **Projetos inscritos em nome de pessoa física**;
- Projetos e/ou produtores que foram reprovados na etapa de auditoria;
- Projetos organizados por entidades que não tenham apresentado Relatório de Prestação de Contas de recursos financeiros anteriormente repassados e/ou cujas contas tenham sido rejeitadas pela Autoridade Governamental competente;
- Projetos organizados por entidades que não tenham apresentado à Fundação ArcelorMittal o relatório de resultados do projeto incentivado anteriormente patrocinado;
- Atividades que causem ou possam vir a causar impacto socioambiental negativo ou que incentivem qualquer forma de violência, que vão contra aos direitos humanos ou maus tratos aos animais;
- Atividades que possuam caráter político, eleitoral ou partidário;
- Atividades que promovam jogos de azar ou tenham fins especulativos;
- Atividades que estimulem o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
- Projetos organizados por pessoas jurídicas em que colaboradores do grupo ArcelorMittal, ou seus Membros Próximos sejam proprietários, sócios ou que exerçam função de direção.
- Projetos que não estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas trabalhistas, leis anticorrupção e demais regulamentos aplicáveis, ou que envolvam práticas ilícitas como corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou fraude.

Principais vedações da Lei Federal de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006) ao proponente:

- **Beneficiário vinculados:** Não se pode destinar recursos a projetos que beneficiem direta ou indiretamente o doador ou patrocinador, incluindo o cônjuge, parentes até 3º grau (filhos, pais, irmãos) ou pessoas jurídicas nas quais o patrocinador tenha participação societária ou administrativa nos últimos 12 meses.
- **Finalidade econômica:** A entidade proponente deve ser sem fins lucrativos (Associações, ONGs, Clubes), portanto, não pode usar o projeto para gerar lucro para a instituição, apenas para a execução das atividades esportivas aprovadas.
- **Desvio de finalidade:** Não utilizar o dinheiro da conta bancária específica do projeto para despesas que não tenham sido aprovadas no plano de trabalho, mesmo que relacionadas ao esporte.
- **Uso de marcas indevidas:** Em materiais de divulgação, é proibido destacar marcas de empresas que não patrocinaram o projeto. A divulgação deve focar nos patrocinadores, apoiadores e no Governo Federal.
- **Pagamento de despesas anteriores:** Não pagar com os recursos captados despesas ocorridas antes da aprovação do projeto ou fora do período de vigência para a captação.
- **Receber remuneração indevida:** O proponente não pode receber taxas de administração ou comissões pela captação de recursos, exceto se a despesa estiver explicitamente prevista e aprovada no projeto original dentro dos limites legais.

As vedações acima são referentes ao mecanismo de incentivo federal, para os mecanismos estaduais, favor atentar-se para a legislação pertinente.